

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
59380-000 – RUA ABILIO CHACON, 346 – Fone: (084) 3405-2700**
Site: www.prefeituradecurraisnovos.com.br

NOTA EXPLICATIVA

Em cumprimento da resolução nº 012/2016 que regulamenta o envio das prestações de contas da Administração Direta e Indireta dos chefes dos poderes, solicitamos ao Tribunal de Justiça através do ofício 003/2022 informações sobre os saldos de precatórios do Município de Currais Novos no final do exercício de 2021. No entanto, até a presente data, não foi dada resposta para ser anexado a prestação de contas deste órgão. Segue em anexo a esta nota o ofício e o e-mail ao Tribunal de Justiça.

Currais Novos, 29 de abril de 2022.

Odon Oliveira de Souza Júnior
PREFEITO

Pastas

Caixa de Entrada 123

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Conversation History

TopDown

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

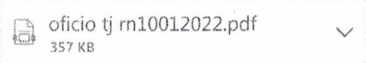
Solicitação de saldos de precatórios junto ao TJRN



Contabilidade Pública

Seg, 10/01/2022 09:25

Para: precatorios@tjrn.jus.br



Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Lacerda

Solicitamos a este Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte que nos seja remetido todos os saldos devedores de precatórios em 31/12/2021 do Município de Currais Novos.

Respeitosamente

Patrício Luciano da Silva Dantas
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Responder | Encaminhar

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CEP 59380-000 – Rua. Abilio Chacon, 346 - CNPJ 08.109.126/0001-00 FONE (0xx84) 3405-2700

OFÍCIO Nº 003/2022 – SEMFIN

Currais Novos/RN, em 07 de janeiro de 2022,

Ao Exmo. Dr.

BRUNO LACERDA

Juiz Responsável – Divisão de Precatórios – TJ/RN

ASSUNTO: Solicitação de Saldos de Precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN

Excelentíssimo,

Através do presente, solicitamos a este Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, que nos seja remetido todos os saldos devedores de Precatórios em 31/12/2021 deste Município de Currais Novos/RN, tendo em vista que a informação é necessária para o fechamento contábil e apuração da Dívida Fundada do Exercício de 2021.

Na oportunidade informamos que a resposta pode ser através do e-mail: contabilidadepmcn@live.com e, em tempo, pedimos que a mesma seja remetida até no máximo dia 20 de janeiro de 2022.

Nada mais havendo para o momento, segue votos recíprocos em favor do interesse público.

Respeitosamente,


PATRÍCIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS